



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Terça-feira • 5 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1517

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Decreto Nº 054/2021, de 05 de Janeiro de 2021** - Nomeia Secretário das Contas da Secretaria Municipal de Educação de Piripá para fins de representação junto às Instituições Financeiras e dá outras providências.
- **Decreto Nº 055/2021, de 05 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Gerente de Administração de Pessoal, Material e Patrimônio e dá outras providências.
- **Portaria Nº 001/2021, de 05 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre Nomeação de Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piripá e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanças!

GESTÃO
2021-2024

DECRETO Nº 054/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Secretário das Contas da Secretaria Municipal de Educação de Piripá para fins de representação junto às Instituições Financeiras e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ, ESTADO DA BAHIA, senhor Flávio Oliveira Rocha, portador da CLRG.SSP/BA nº 3.024.083-68, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.197.568-06, residente e domiciliado na Rua Aldenice Ribeiro Novaes, nº 72 – Centro – Piripá/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, considerando a premente necessidade de representação junto aos bancos para ordenação e despesas das contas do Município de Piripá/BA, e demais operações financeiras,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **Naun Ribeiro Brito**, portador da CLRG.SSP/BA nº 129105392-1, inscrito o CPF/MF sob o nº 018.165.585-32, para o cargo de Secretário responsável pela representação das Contas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Piripá/BA.

Art. 2º - Ficará o Secretário ora nomeado, responsável pela movimentação financeira das seguintes contas:

I. Agência 1048-0 – Conta nº 28832-2

Art. 3º - Ficam delegados ao Secretário ora nomeado os seguintes poderes:

I. Emissão de Cheques

II. Abertura de Contas de Depósito

III. Autorização de cobranças

IV. Utilização de Crédito aberto na forma e condições

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA
☎ Telefone: (77) 3440-2337
✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanças!

GESTÃO
2021-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

- V. Passar recibo, receber e dar quitação
- VI. Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- VII. Requisitar talonários de cheques
- VIII. Autorizar débito em conta, relativo a operações diversas
- IX. Retirar cheques devolvidos
- X. Endossar, sustar, cancelar, baixar e contraordenar cheques
- XI. Efetuar resgates e aplicações financeiras
- XII. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- XIII. Efetuar saques de conta corrente e de conta poupança
- XIV. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico
- XV. Solicitar movimentação de contas exterior
- XVI. Efetuar movimentação financeira no RPG
- XVII. Consultar contas e aplicações de programas repasse RECU
- XVIII. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
- XIX. Solicitar saldos e extratos exceto de investimento
- XX. Solicitar saldos e extratos de investimento
- XXI. Solicitar saldos e extratos de operações de crédito
- XXII. Emitir comprovantes
- XXIII. Efetuar transferências da mesma titularidade
- XXIV. Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário
- XXV. Fechar operações de derivativos
- XXVI. Encerrar contas de depósito
- XXVII. Consultar obrigações de débito direto autorizado
- XXVIII – Cartão Transporte-Autorizar Déb/Transf meio
- XXIX. Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro.

Art. 4º - Fica o Secretário ora nomeado responsável, juntamente com o Prefeito Municipal,

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA
☎ Telefone: (77) 3440-2337
✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

pela representação das Contas da Secretaria Municipal de Educação junto às instituições financeiras, com todos os poderes enumerados no artigo anterior, podendo ainda praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento das funções inerentes ao cargo.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 028/2015, de 20 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2021.

Flávio Oliveira Rocha
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA
☎ Telefone: (77) 3440-2337
✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

DECRETO Nº 055/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Gerente de Administração de Pessoal, Material e Patrimônio e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piripá,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada, para exercer o cargo de Gerente de Administração de Pessoal, Material e Patrimônio, a **Sra. MAURINA SANTANA ROCHA**, inscrita no CPF/MF nº 461.391.255-53, para exercer as funções legais pertinentes.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 05 de janeiro e 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA
☎ Telefone: (77) 3440-2337
✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanços!

**GESTÃO
2021-2024**

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
CNPJ: 13.694.658/0001-92



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanças!

GESTÃO
2021-2024

PORTARIA Nº 001/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre Nomeação de Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piripá e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPÁ (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados, o Pregoeiro e os Membros da equipe de apoio da Comissão de Processo Licitatório no âmbito da Prefeitura Municipal de Piripá, composta pelos seguintes membros:

PREGOEIRO: Adalberto Gonçalves Jardim

EQUIPE DE APOIO:

- a) **Titular:** Thayse Nunes Novaes do Carmo - **Suplente:** Salvador Gonçalves Pereira
a) **Titular:** Ana Lúcia Ribeiro Santos – **Suplente:** Netário Castro Jardim

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2021.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piripá

Praça da Bandeira, Nº 30, Centro. CEP: 46.270-000 - Piripá/BA
☎ Telefone: (77) 3440-2337
✉ Email: pmpiripa@gmail.com



**PREFEITURA DE
PIRIPÁ**
Mais trabalho, mais avanças!

GESTÃO
2021-2024